



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 325/2003

Campo Magro, 6 de outubro de 2003.

*Senhores Membros da Câmara Municipal*

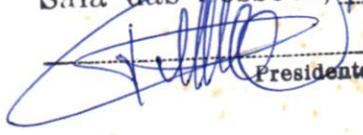
*Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, submeto para apreciação e aprovação, de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, nº 031/2003, em anexo, que autoriza doação de bem público municipal à FUNDEPAR, para construção de Escola Estadual.*

*Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.*

  
LOUVANIR MENEGUSSO  
Prefeito Municipal

*Lido no Expediente da Sessão  
do dia 16/10/2003  
Ass. Sec. - R. Boza  
Secretário*

*Excelentíssimo Senhor  
Rilton Boza  
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da  
Câmara Municipal de Campo Magro - PR*

Aprovado em 12 Discussão  
Por UNANIMID  
Sala das Sessões, 18/11/2003  
  
Presidente

Aprovado em 20 Discussão  
Por UNANIMID  
Sala das Sessões, 02/12/2003  
  
Presidente